



**TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA 021/2019 UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO Nº 62570 - QUE ENTRE SI CELEBRAM EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A E SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO (Cliente nº 1797533)**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, com sede na RUA 82, Nº 400, ANDAR 7, CEP 74015-908, SETOR CENTRAL, na Cidade de GOIÂNIA, Estado GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 8ª (OITAVA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 021/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:



VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 82.729,15	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº da Dispensa de Licitação: 010/2019</li><li>• Nº da Dotação Orçamentária (se necessário): 2023.1801.04.122.1014.2051.03.15000100</li><li>• Valor do aditivo (se necessário): R\$ 82.729,15</li><li>• Dados do Secretário de Estado da Administração: Francisco Sérvulo Freire Nogueira / Cédula de Identidade RG nº 3.384.367 SSP/DF e CPF/MF nº 241.405.463-87</li></ul>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2020, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)


As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

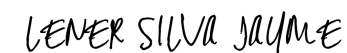
### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.


Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
NOME: 4/1/2024

  
\_\_\_\_\_  
NOME: 5/1/2024

\_\_\_\_\_  
4/1/2024

  
\_\_\_\_\_  
4/1/2024



## Testemunhas:

KENEY MONTEIRO PARREIRA

NOME:

NOME: 4/1/2024

## ANEXO I

COD_CLIENTE	UC	ENDereco_UC	MUNICIPIO	GRUPO	COD_AGRUPAMENTO
1797533	10029883561	RUA SALOMAO LOPES Nº QD C LT 19-C SETOR JOSE CANDIDO GUIMARAES	PALMEIRAS DE GOIAS	B	0062570
1797533	1990009818	RUA 5 Nº 47 QD 182 A LT 0 MAE DE DEUS	CATALAO	B	0062570
1797533	10016196331	AVENIDA MANGALO Nº QD 156 LT 1-6 SETOR MORADA DO SOL	GOIANIA	B	0062570
1797533	10033444895	RUA 9 Nº 1855 QD 0 LT 0 SETOR MARISTA	GOIANIA	B	0062570
1797533	10015153922	RUA MOISES BATISTA Nº QD 3A LT 02 SETOR CENTRO	TRINDADE	B	0062570
1797533	20774205	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTA ISABEL	ANAPOLIS	B	0062570
1797533	20774072	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTA ISABEL	ANAPOLIS	B	0062570
1797533	390052620	AVENIDA GOIAS Nº QD 12 LT 7 SETOR CENTRO	GOIANIRA	B	0062570
1797533	10016973915	AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES Nº 380 QD LT SETOR CENTRO	PIRACANJUBA	B	0062570
1797533	10010746364	AVENIDA PRES TANCREDO NEVES Nº 100 QD LT SETOR EPAMINONDAS II	JATAI	B	0062570
1797533	10033197260	RUA 7-C Nº QD 88 LT 18 SETOR GARAVEL	APARECIDA DE GOIANIA	B	0062570
1797533	910027572	AVENIDA TOCANTINS Nº 1421 QD LT SETOR CENTRO	ANICUNS	B	0062570
1797533	10017433868	AVENIDA INO REZENDE Nº QD 104 LT 1 SETOR CRUVINEL	MINEIROS	B	0062570
1797533	10011721136	AVENIDA A Nº QD 10 LT 14 B ESTANCIA ITAJA	CALDAS NOVAS	B	0062570
1797533	30015819	AVENIDA DOMINGOS NETO Nº 222 QD LT VILA SAO SEBASTIAO	INHUMAS	B	0062570
1797533	90021605	PRACA ANDRE XAVIER MUNDIM Nº 0 QD LT SETOR CENTRAL	GOIAS	B	0062570
1797533	10022292266	RUA WILSON BARBOSA Nº 56 QD LT SETOR CENTRAL	QUIRINOPOLIS	B	0062570
1797533	100002341	AVENIDA FLORESTA Nº QD 35 LT 54 SETOR CENTRO	ITAPACI	B	0062570



1797533	150012536	RUA BR DO RIO BRANCO Nº 878 QD LT SETOR CENTRO	MORRINHOS	B	0062570
1797533	10027356777	RUA 76 Nº QD 129 LT 17/19 PARQUE ESTRELA DALVA IX	LUZIANIA	B	0062570
1797533	10035699513	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	B	0062570
1797533	10035699491	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	B	0062570
1797533	10035695402	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	B	0062570
1797533	1060100189	RUA OTAVIANO DE PAIVA Nº QD 27 LT 11/12 SETOR CENTRO	CRISTALINA	B	0062570
1797533	10017686014	RUA DNA NORMANDA TEIXEIRA Nº 326 QD LT SETOR CENTRAL	BELA VISTA DE GOIAS	B	0062570
1797533	10018032808	RUA PEDRO SIFUENTES MACHADO Nº 400 QD LT SETOR CENTRO	ITAPURANGA	B	0062570
1797533	10014491638	AVENIDA PARANAIBA Nº QD 56 LT 4 SETOR CENTRO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	B	0062570
1797533	10035986172	AVENIDA AMAZONAS Nº 825 QD 14-A LT 02-C SETOR CENTRO	GOIATUBA	B	0062570
1797533	1480077760	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10 B SETOR CENTRAL	POSSE	B	0062570
1797533	10000778174	RUA ALVORADA Nº 237 QD 28 LT 10B SETOR CENTRAL	POSSE	B	0062570
1797533	10000778131	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10-C4 SETOR CENTRAL	POSSE	B	0062570
1797533	10019986317	RUA CANJERANA Nº 287 QD 102 LT 28 SETOR CENTRO	RUBIATABA	B	0062570
1797533	580114053	AVENIDA JULIO SAMPAIO Nº 6 QD LT VILA BAIPOCH	IPAMERI	B	0062570
1797533	70074379	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO Nº QD 2 LT 10 SETOR AEROPORTO	JARAGUA	B	0062570
1797533	410023681	RUA 1 Nº QD 6 LT 3/4 BAIRRO SANTA MONICA	MOZARLANDIA	B	0062570
1797533	980018160	RUA GETULINO ARTIAGA Nº QD 30 LT 1 SETOR SAO SEBASTIAO	PARAUNA	B	0062570
1797533	10001009751	AVENIDA BRASILIA Nº 000 QD 57 LT 16 SETOR CENTRO	ALEXANIA	B	0062570
1797533	10012652243	RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO Nº 356 QD 9 LT S/N SETOR CENTRO	SANTA HELENA DE GOIAS	B	0062570
1797533	10009102254	AVENIDA BERNARDO SAYAO Nº QD 1 LT 5 BAIRRO IPIRANGA	ALVORADA DO NORTE	B	0062570
1797533	10010847381	RUA SEM NOME Nº QD 12 LT 14 SETOR CENTRAL	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	B	0062570
1797533	10037898386	AVENIDA JAIME GUIOTTI 140 Q 69 L 151 SALA 1 BAIRRO SETOR CENTRO	PIRES DO RIO	B	0062570